



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI  
CABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 23 DE 1º DE OUTUBRO DE 1969

- Dispõe sobre abertura de crédito Especial para construção do Aeroporto Municipal -

=====

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Tesouro Municipal, um crédito especial de valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros novos) destinado a atender as despesas integrais oriundas com a construção do Aeroporto Municipal.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos financeiros provenientes do superavit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de conformidade com o item I, art. 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI, EM 1º DE OUTUBRO DE 1969.-

Antonio Augusto dos Santos  
Prefeito Municipal